



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2020.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 018 DE 14 de fevereiro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS -ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **31.651.344/0001-94**, neste ato representada pelo **Sr. THIAGO RONQUI**, portador (a) do RG n.º 94964490, CPF n.º 053.901.819-80, residente na Rua Lisboa, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 03/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (liquidificador industrial e bebedouro) para uso no Espaço Criança, tal solicitação se justifica pela necessidade da adequação do presente espaço face o exposto do Ofício 67/2020 referente ao processo ADMINISTRATIVO n.º MPR – 0004-18.000197-8. TAC firmado entre o município e o Ministério Público do Estado do Paraná, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1,0	Bebedouro Industrial com Capacidade de 100 Litros no reservatório. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas, sendo 02 geladas e uma natural. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Peso líquido aproximado do produto: 41.9 kg. A qualidade de todos os componentes do produto é atestada em laboratório e certificado INMETRO.  Garantia: 12 meses.	1.485,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO n.º 03/2020, vencido pela contratada: **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS –ME**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS -ME e de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **19 de fevereiro de 2020** e término em **17 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº03/2020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 dias, no Município de

Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO 125221 Manutenção do Ensino Básico449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Altônia-PR., 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2020.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 18 DE 14 de fevereiro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **32.722.664/0001-50**, neste ato representada pelo **Sr. FELIPE RUIZ LOPES**, portador (a) do RG n.º 0, CPF n.º. 32.722.664/0001-50, residente na Rua Desembargador Lauro Lopes, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 03/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (liquidificador industrial e bebedouro) para uso no Espaço Criança, tal solicitação se justifica pela necessidade da adequação do presente espaço face o exposto do Ofício 67/2020 referente ao processo ADMINISTRATIVO n.º MPR – 0004-18.000197-8. TAC firmado entre o município e o Ministério Público do Estado do Paraná, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
2	1,0	"LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 25 LITROS; COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Copo totalmente produzido em aço inoxidável 304; * Conjunto de hélices produzido em aço inoxidável encurado; Alimentação: 110/220v; * Dimensões aproximadas de 1200x300x520mm; * O Liquidificador deve possuir Certificado do INMETRO; * O prazo de garantia do liquidificador deverá ser de no mínimo 12 meses, a partir da entrega do produto.	1.295,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO n.º 03/2020, vencido pela contratada: **FELIPE RUIZ LOPES**.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FELIPE RUIZ LOPES e de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **19 de fevereiro de 2020** e término em **17 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº03/2020".

Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**



Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO/25221 Manutenção do Ensino básico 449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Altônia-PR., 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2020 DE 19 de fevereiro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VIVERCLIN LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **36.130.774/0001-84**, neste ato representada pela Sr. Ademir João Lozano, portador do RG n.º -95975674 e do CPF n.º 560.205.111-20., residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2020**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município

de Altônia: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

**DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,**

O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2021**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

**DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 198.564,00** (Cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento

correrão na seguinte dotação orçamentária:

**06002.1030100062.034001.3.3.90.39.**

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente

com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).

Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do mês subsequente.

Altônia – Paraná em 19 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de materiais, de pintura, tintas, vernizes, construção e elétrico para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 817.295,22** (oitocentos e dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** Quarta-Feira, 19 de fevereiro de 2020

**ABERTURA:** Quinta-Feira, 05 de março de 2020 AS 09:00

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que

comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail:

[licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 19 de fevereiro de 2020**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

**Processo Administrativo 020/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020** no valor de **R\$ 198.564,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**, Figura como contratado a Empresa: **VIVERCLIN LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 36.130.774/0001-84, com sede à Rua Rui Barbosa, 878, Centro CEP 87550-000, na cidade de Altônia Estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062034001.33.90.39

Altônia, 19 de fevereiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020**

**Processo Administrativo 022/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020- ANESTESIOLOGIA** no valor de **R\$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem reais)**, Figura como contratado a Empresa: **LETICIA CAPIOTO LISSONI - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.999.951/0001-11, com sede à **RUA DA BANDEIRA 1508, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR**, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062.034001.3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 19 de fevereiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal